**CERTIDÃO nº 02/19**, de 15 julho de 2019.

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, para todos os fins e direitos que o senhor **OSMAR VIANA DOS SANTOS,** exerceu o Cargo de Vereador no Municipio de Redentora nos seguintes períodos:

* 15 de março de 2002 a 24 de março de 2002 (nove dias);
* 06 de agosto de 2002 a 08 de setembro de 2002 (trinta e dois dias);
* 23 de dezembro de 2003 a 18 de janeiro de 2004 (vinte e seis dias);
* 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008 (hum mil quatrocentos e sessenta dias);
* 01 de janeiro de 2009 a 19 de abril de 2010 (quatrocentos e setenta e quatro dias);
* 16 de maio de 2011 a 31 de dezembro 2012 (quinhentos e noventa dias);
* 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016 (hum mil quatrocentos e sessenta dias);
* 01 de janeiro de 2017 a 15 de julho de 2019 (novecentos e vinte e cinco dias).

Perfazendo, portanto o montante de 4.976 dias de contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Por ser esta a expressão da Verdade, dato e assino o presente.

**Vereador Denilson Machado da Silva**

Presidente